



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2022

Altera o artigo 7º inciso X, da lei Complementar 92 de 16 de novembro de 2010 e dá outras providências.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1º o inciso X do artigo 7º da Lei complementar 92 de 16 de novembro de 2010, passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º (...)

X – Cópia da Apólice de Seguro de passageiros transportados.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIS FORNASARI
“Joi Fornasari”
- Vereador –

ARNALDO ALVES
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres colegas vereadores,

Os Proprietários de Vans ficaram parados mais de um ano, de cada 10 motoristas que fazem o transporte escolar, 5 não voltarão ao trabalho quando as aulas presenciais forem totalmente retomadas no Estado. Apesar da volta gradativa das aulas, não houve demanda para o serviço. Informação esta, do sindicato de motoristas do transporte escolar de São Paulo.

Há vários meses sem a principal fonte de renda, parte dos motoristas vendeu as vans, enquanto outros tiveram que buscar novas atividades no mercado de trabalho.

Muitos perderam as vans para bancos e tiveram a infelicidade de acordar com um oficial de Justiça na porta, outros venderam para sobreviver e pagar as despesas pessoais, mas ainda tem gente que buscou outras alternativas e até se consolidou. Porém, é importante lembrar que, mesmo aqueles que buscaram trabalho alternativo, passaram a receber renda que não é suficiente para sustentar a família e manter o financiamento das vans desistindo dessa atividade.

Assim a aprovação dessa Lei Complementar irá aliviar essa despesa de pessoas que, ainda buscam continuar com as atividades no Município. Isto posto, peço o apoio dos nobres vereadores, pois acredito que nesse momento devemos nos solidarizar com quem ainda tenta sobreviver no campo de trabalho.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIS FORNASARI
“Joi Fornasari”
- Vereador -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MG0P65PY7CM2E219>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MG0P-65PY-7CM2-E219



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6119/2022 08/11/2022 15:34 - CHAVE: MG0P-65PY-7CM2-E219